



## SÚMULA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/RS

DATA:	08 de maio de 2020, sexta-feira	HORÁRIO:	10h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Claudio Fischer	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
	Roberta Krahe Edelweiss	Membro
ASSESSORIA:	Raquel Dias Coll Oliveira	Gerente Técnica
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Luciana Eloy Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 10h, com os conselheiros acima nominados.
-----------	---

**2. Apresentação da pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada.
--

**3. Ordem do dia****3.1 Deliberação de registro profissionais requeridos**

Fonte	Assessoria
Relator	Raquel Coll Oliveira
Discussão	A gerente Raquel apresenta minuta de deliberação de aprovação de registros profissionais de 10 de abril a 07 de maio de 2020.
Encaminhamento	Aprovada a Deliberação CEF 018-2020 - Registros de 10 de abril a 07 de maio de 2020. A gerente técnica Raquel enviará a deliberação ao coordenador para assinatura digital.

**3.2 Ensino perante a pandemia de COVID-19: ações da Comissão**

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	Os conselheiros relatam cenários atuais de Universidades em relação a decisões por continuidade ou paralização das disciplinas de Ateliês de Projeto nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e as ações envolvendo o ensino a distância. A conselheira Roberta sugere que a Comissão continue o mapeamento das Universidades que seguiram ou suspenderam as atividades da



	<p>disciplina. A gerente técnica Raquel afirma que a Assessoria dará encaminhamento e fará o mapeamento do restante das Universidades. A Comissão ajusta o questionário criado para envio aos coordenadores e discutem acerca de opções para inclusão. A conselheira Roberta enviará o questionário à Gerência Técnica, que o enviará para representantes da FeNEA (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo) para que possam enviar suas contribuições.</p> <p>O conselheiro Spinelli informa que recebeu uma comunicação com a previsão de redução de 40% das matrículas para o próximo semestre. Ele pontua a possibilidade de transferência dos alunos para o ensino a distância e de demissões dos professores.</p> <p>O conselheiro Fell fala sobre a possibilidade de redução de alunos por sala de aula em função do afastamento mínimo e o conselheiro Fischer destaca as consequências das mudanças na macroeconomia nos investimentos financeiros no ensino.</p>
<b>Encaminhamento</b>	A Assessoria enviará formulário e dará encaminhamento no mapeamento do restante das Universidades e enviará e-mail aos Coordenadores de curso com o questionário ajustado pela Comissão.

**3.3 Portaria nº 343/2020 do MEC: posicionamento demais CAU/UF**

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Raquel Coll Oliveira
<b>Discussão</b>	<p>A gerente técnica Raquel faz a leitura dos três retornos recebidos pelo envio do e-mail aos coordenadores de todas as unidades federativas do CAU acerca da manifestação contra à Portaria nº 343/2020 do MEC. De acordo com o relato, o posicionamento das unidades que retornaram está de acordo com o CAU/RS.</p> <p>Os conselheiros falam sobre a documentação do CAU/BR, encaminhada pela Assessoria Jurídica do CAU/RS, sobre o posicionamento contrário ao ensino 100% a distância. O assessor jurídico Flavio fala sobre o processo referente aos alunos formados pelo curso de Arquitetura e Urbanismo a distância da Universidade Unopar e esclarece as competências do CAU e do MEC acerca do tema. A gerente técnica Raquel sugere que o conselheiro Fischer entre em contato com a Presidência para a verificação do processo do CAU/BR contra o MEC.</p> <p>A gerente técnica Raquel fará a minuta do ofício para envio às demais unidades federativas do CAU. O conselheiro Fischer sugere que o ofício seja entregue pelo Conselheiro Federal do CAU/RS, Ednezer Flores.</p> <p>O conselheiro Bregatto pontua que também se faz necessário um posicionamento do CAU/BR com orientações para os procedimentos com os formandos no período de pandemia do COVID-19.</p>
<b>Encaminhamento</b>	A gerente Raquel minutará ofício para os CAU/UF e fará contato com o Conselheiro Federal do CAU/RS, Ednezer Flores, para envio do ofício ao CAU/BR.

**3.4 Atividades de extensão**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
--------------	------------



<b>Relator</b>	CEF-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A gerente técnica Raquel sugere a leitura da versão ajustada do minuta do Memorando sobre os EMAUs e Empresas Júnios. A Comissão altera os fluxos da versão.
<b>Encaminhamento</b>	Os conselheiros farão a revisão final do documento. Aprovada a Deliberação CEF 019/2020 - Atividades de Extensão.

**3.5 XI Seminário de Ensino e Formação**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Relator</b>	CEF-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A gerente técnica Raquel informa que consultou a Secretaria Geral, que confirmou a possibilidade da realização do Seminário de forma virtual. O assessor jurídico Flavio e a conselheira Roberta relatam eventos virtuais em que eles participaram nas últimas semanas. A assistente Jéssica sugere um formato que simule uma mesa redonda com o objetivo de ouvir relatos dos coordenadores sobre as consequências da pandemia de COVID-19 nas Universidades.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Deliberação de registro profissionais requeridos</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Assunto</b>	<b>Ensino perante a pandemia de COVID-19: ações da Comissão</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Atividades de extensão</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>XI Seminário de Ensino e Formação</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS

**6. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião**

<b>Discussão</b>	A súmula é lida, aprovada e assinada pelos presentes.
<b>Encaminhamento</b>	Publicar no Portal da Transparência, após aprovada e assinada pelos presentes.

**CLAUDIO FISCHER**  
Coordenador

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização